

DECRETO Nº 926, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC) para o período de 2023-2024 do Município de Urucânia - MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, a Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e considerando a Resolução SES/MG nº 7733, de 22 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado a composição do Comitê Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC) para o período de 2021-2022 do Município de Urucânia – MG composto pelos seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabiana Pereira Barbosa
- Conselho Municipal de Saúde: Sebastião Custódio do Nascimento
- Agente de Endemias: Júlio Eustáquio da Silva
- Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF): Alexandre Barbosa Braga
- Setor de Transportes Sec. Saúde: Raquel de Souza Vieira
- Secretaria Municipal de Obras: Edgar Antônio Pereira Bento
- Secretaria Municipal de Educação: Alessandra Cordeiro de Souza
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Reginelli Giardini Brangioni

- Coordenadora Vigilância em Saúde/ESF: Soraia Aparecida Pataro
- Câmara Municipal de Vereadores: José Geraldo Toledo
- Secretária Municipal De Agricultura: Karla de Fátima Siqueira Silva

Artigo 2º O Comitê Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC) tem como objetivo, definir junto à Secretaria Municipal de Saúde as políticas de combate e prevenção da arboviroses em âmbito municipal.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Urucânia, 12 de Abril de 2023.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito Municipal